



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 257/2025

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
MOISÉS SCHIOCHET.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade	Quantidade
			Valor Unitário	Valor Total e
1	018.005.	SERVIÇO DE TÁXI (24767)		KM 375,469
	280	MOISÉS SCHIOCHET		
	3972	CPF: 232.244.520-72	7,99	3.000,00
		CAPELA SÃO JORGE, 0 LINHA MIMOSA - LINHA MIMOSA, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 0		

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
3335	2025	010201	04.122.0003.2059.0000	3.3.90.33.05.00.00.00	1.1.1500	3.000,00

Objeto: Contratação de serviço de táxi para o Conselho Tutelar.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 3.000,00 (três mil reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 17 de setembro de 2025

Visto - Procuradoria Geral

PREFEITO MUNICIPAL